



[Release à imprensa]

Corte Interamericana julga caso de desaparecimento de Almir Muniz, trabalhador rural e defensor de direitos humanos da Paraíba

RIO DE JANEIRO (RJ) e JOÃO PESSOA (PB), 05/02/2024 - A Corte Interamericana de Direitos Humanos vai julgar denúncia contra o Brasil em relação à omissão do Estado diante das denúncias de desaparecimento forçado de Almir Muniz da Silva, trabalhador rural e defensor de direitos humanos no estado da Paraíba. A audiência pública será realizada na sexta-feira, 09 de fevereiro, na cidade de San José, na Costa Rica.

O julgamento será iniciado às 9h no horário da Costa Rica (12h no horário de Brasília) e terá a presença de uma delegação de xx pessoas, entre elas testemunhas e representantes da Justiça Global, da Comissão Pastoral da Terra da Paraíba, da Dignitatis e da Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Almir Muniz, que são as organizações petionárias.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos recebeu a denúncia sobre o desaparecimento de Almir Muniz em setembro de 2009, ano em que o caso, após uma investigação deficiente, foi arquivado no Estado da Paraíba.

A audiência será transmitida, ao vivo, pelas redes sociais da Justiça Global assim como da Corte (inscreva-se **aqui**). Contemporaneamente, também será realizada uma mobilização online, por meio de um tuitaço (sob as hashtags #JustiçaParaAlmirEManoel e #BastaDeViolênciaNoCampo, #PeloDireitoDeLutarPelaTerra) que será impulsionado pelas organizações petionárias do caso.

Linha do tempo

Almir Muniz da Silva, tinha 40 anos, era trabalhador rural, casado e pai de três filhos. Além disso, também atuava como líder comunitário e era diretor da associação dos trabalhadores rurais da terra comunitária de Itabaiana, Paraíba.

2000 - Almir Muniz registrou uma ocorrência de ameaça na Delegacia de Itabaiana. Na ocasião, o trabalhador rural narrou com detalhes o ocorrido próximo à sua residência, na fazenda Mendonça. Contudo, nenhuma providência foi tomada pelas autoridades locais.

2001 - Engajado na luta pela terra, alertou a Assembleia Legislativa da Paraíba, durante a CPI da Violência no Campo, sobre casos de violência e a formação de milícias rurais, que contavam com o conhecimento e participação de agentes do Estado.

2002 - Almir Muniz foi visto pela última vez em uma estrada que atravessava as Fazendas Veneza e Tanques no município de Itabaiana. Após o desaparecimento, seus familiares registraram a ocorrência na delegacia de Itabaiana, onde trabalhava um dos policiais citados por Muniz em seu depoimento na CPI. No entanto, a denúncia não foi recebida naquele momento. Após insistência e intervenção dos familiares, o inquérito policial foi oficialmente instaurado na cidade de João Pessoa.

2009 - O caso foi arquivado e os parentes ficaram sem explicação. Diante da omissão das autoridades locais, a Justiça Global e as organizações como a Comissão Pastoral da Terra da Paraíba, a Dignitatis e a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Almir Muniz enviaram petição à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) por violações cometidas por agente do Estado e omissão nas investigações.

Principais reivindicações

1. Reparação integral aos familiares da vítima de forma material e imaterial através da implementação de medidas de reabilitação, compensação, satisfação e garantias de não repetição de forma imediata, compreensiva e abrangente, incluindo danos materiais e danos imateriais sofridos pelas vítimas;
2. Medidas de reabilitação, como forma de reparar os danos físicos e psicológicos sofridos pelos familiares, o que se dá através da garantia de tratamento médico-psicológico individualizado através de profissional ou instituições especializadas na atenção a vítimas de violações como a ocorrida com Almir Muniz;
3. Medidas de compensação por meio de indenização justa que abarquem os danos materiais e imateriais;
4. Medidas de não repetição que incluam tipificar legislação interna brasileira o crime de desaparecimento forçado, de acordo com os instrumentos internacionais; fortalecimento do Programa Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos; e a realização de um diagnóstico da situação dos defensores dos direitos humanos no contexto dos conflitos no campo para identificar e eliminar os riscos que enfrentam.

Desaparecimento forçado

A falta de uma ação efetiva de investigação do Estado em relação ao desaparecimento de Almir Muniz reforça a necessidade de que o Brasil passe a tipificar o desaparecimento forçado como crime em sua legislação.

Atualmente no Brasil, há quase 36 anos após a redemocratização no país, o desaparecimento de pessoas sob a tutela das forças armadas continua a desafiar o Estado de direito. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança

Pública de 2023, o país registrou 74.061 desaparecidos, uma média de 203 desaparecimentos diários.

Considerações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Antes que o caso fosse encaminhado à Corte IDH, a Comissão constatou que não houve uma versão oficial do Estado brasileiro sobre o ocorrido, uma vez que a investigação interna foi arquivada sem esclarecimento dos fatos ou punição dos responsáveis. Portanto, a CIDH concluiu que o que ocorreu com Almir Muniz da Silva trata-se de um desaparecimento forçado.

A Comissão observou ainda que o assassinato de um defensor dos direitos humanos e a consequente situação de impunidade tiveram um efeito intimidador sobre outras pessoas defensoras dos direitos humanos e do movimento dos trabalhadores rurais.

Comentários das petionárias:

Aspas da Justiça Global - "O julgamento do caso Almir Muniz pela Corte Interamericana será o primeiro caso do Brasil envolvendo o desaparecimento forçado de pessoas no contexto da luta pela reforma agrária e um dos primeiros sobre essa forma de violação de direitos humanos no período pós-88. Esperamos que a Corte trate da persistência dessa prática no período pós-ditadura, conectando-a com o contexto da realidade fundiária no Brasil. Também será uma oportunidade do tribunal avançar na sua jurisprudência sobre o desaparecimento forçado em casos que envolvem a omissão e conivência estatal, ao invés de atuação direta de seus agentes."

- Eduardo Baker, advogado e coordenador do programa de Justiça Internacional da Justiça Global

Aspas da Comissão Pastoral da Terra da Paraíba

"O que a gente espera hoje é que o Estado brasileiro seja responsabilizado por não ter cumprido o seu papel no momento correto. Então, pelo menos ter a

memória de Almir, para que a família também possa ser lembrada, para que seja respeitada a comunidade, que possa também sentir que pelo menos nesse momento a gente tá tendo um pouco de justiça, embora agora ainda não seja a hora da condenação dos assassinos e seus coniventes. Então, a gente espera que esse desfecho seja positivo nesse sentido. A lacuna que faz a falta de Almir certamente vai continuar, mas pelo menos a memória a gente vai fazer com mais expectativa de dizer que Almir deu a sua vida e contribuiu com a nossa vida, com a nossa caminhada, com a nossa causa. Mesmo não estando aqui, a sua memória está presente e a gente vai estar sempre em defesa dessa história de Almir, que é a história de tantos e tantas desse nosso Brasil."

João Muniz - Agente da Comissão Pastoral da Terra da Paraíba

Aspas Dignitatis:

"Acompanhamos o caso Almir desde o início e lutamos muito para que as investigações pudessem ser conduzidas corretamente e a verdade sobre o que ocorreu com Almir viesse à tona. Infelizmente, o Estado brasileiro - o estado da Paraíba, as forças de segurança pública e o sistema de justiça - não deram a devida atenção a um caso tão relevante, com múltiplas violações desde a fase do Inquérito, e por isso acionamos as instâncias internacionais. Após tantos anos, estamos confiantes de que agora, na Corte Interamericana de Direitos Humanos, nos aproximamos de uma resposta jurídica à altura do que ocorreu, com o reconhecimento da responsabilidade jurídica do estado brasileiro pelo desaparecimento forçado dessa grande liderança camponesa com a devida reparação a seus familiares. Mas não só: esta condenação objetiva criar parâmetros sobre direito à memória, verdade e justiça para as populações do campo, que sempre foram alvo de violações neste país. É preciso que o Brasil acompanhe a jurisprudência interamericana e avance no combate, prevenção, reparação e responsabilização dos envolvidos em casos de desaparecimento forçado. É nisso que estamos trabalhando. O estado brasileiro precisa também alterar sua legislação interna, para que situações como essa não se repitam."

- Hugo Belarmino de Moraes - Diretor da Dignitatis, professor de Direito da UFPB e Coordenador do OBUNTU - Observatório interdisciplinar e Assessoria em Conflitos Territoriais

Sobre a Corte Interamericana de Direitos Humanos

A Corte IDH é um dos três tribunais regionais de proteção dos direitos humanos, conjuntamente com o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e a Corte Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. É uma instituição judicial autônoma, cujo objetivo é aplicar e interpretar a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. O Brasil integra o Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos e, além de ser signatário do Pacto de São José, reconhece a competência contenciosa da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Sobre a Justiça Global

A Justiça Global é uma organização não governamental sem fins lucrativos que, desde 1999, atua na defesa e promoção dos direitos humanos, por meio da incidência nos mecanismos internacionais de direitos humanos, na produção de dados e acompanhamento de casos emblemáticos, com foco na proteção da/os defensoras/es de direitos humanos e da democracia; na justiça socioambiental e climática; e no combate à violência institucional e na segurança pública.

Sobre a Comissão Pastoral da Terra da Paraíba

A CPT procura contribuir com iniciativas que efetivem os direitos conquistados e garantidos em lei e ampliem os direitos civis, culturais, econômicos, políticos e sociais, assumindo a pressão e o conflito como inerentes ao processo democrático.

Sobre a Dignitatis

A Dignitatis busca a promoção e a efetivação dos direitos humanos, da democracia, da paz e da autonomia dos povos, populações e movimentos sociais em sua busca por justiça social e desenvolvimento étnico-sócio-cultural sustentável.

Mais informações:

Justiça Global: imprensa@global.org.br | +55 (21) 2544-2320

CPT/PB:

Dignatis: